



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Ata nº 11/2024

Aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A reunião agendada para o dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro não foi realizada devido à necessidade de comparecimento do membro Mateus à reunião do COMDEMA, como suplente do representante titular da SMMA. Não foram agendadas reuniões para os dias nove e dezesseis de outubro, devido às férias da servidora Raquel. A sessão teve início às nove horas e trinta com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Ao início da reunião foi encaminhado o Ofício 2.618/2024 ao Fiscal da SMMA para lançamento da multa referente ao AI 707, pois transcorreram mais de 30 dias do prazo recursal, não tendo o autuado apresentado Defesa ao COMDEMA. Quanto ao AI 721, este ainda se encontra em prazo de recurso, tendo sendo recebida a notificação em 25/09/2024. Referente ao AI 723, ainda não tendo o autuado tomado conhecimento do Ofício 3.009/2024 que foi encaminhado por e-mail, enviaremos novamente o Ofício por Correios/AR, informando o prazo de 10 dias para a apresentação das alegações finais, conforme o Artigo 122 do Decreto Nº 6.514/2008. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com o Protocolo 5.086/2023 e Memorando 7.367/2023 – referentes ao Auto de Infração nº 726. Foi localizado o processo de PRAD e de defesa do autuado, sendo encaminhado notificação informando o prazo de 10 dias para a apresentação das alegações finais, conforme o Artigo 122 do Decreto Nº 6.514/2008. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às 11 horas e trinta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso
Geólogo SMMA

Raquel Luize de Carvalho
Bióloga SMMA

Thaís Berger Moreira
Bióloga SMMA